



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 014/2011

Jardim, 21 de Março de 2011.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL ANTIDROGAS -
COMAD, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, conforme Art. 3º, § 2º, item 1 da Lei Municipal 1302/07 de 26 de Abril de 2007, a Sra Estela Barbosa Paulino Xavier, sendo responsável pela operacionalização do Conselho Municipal Antidrogas juntamente com os demais membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal